



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

RELATÓRIO:	RA-01/2018 (Final)
MODALIDADE DE AUDITORIA:	Conformidade
PLANO DE AUDITORIA:	PAAI/2018
JURISDICIONADOS:	Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (Secretaria de Planejamento) e Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.
OBJETO:	1) Avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública; 2) Avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; 3) Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA; 4) Avaliar se as contas do chefe do Poder Executivo estão disponíveis no Poder Legislativo Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

DATA DA AUDITORIA:

01 DE ABRIL DE 2018 A 05 DE JUNHO DE 2018

RESPONSÁVEIS ATUAIS PELOS

Mauricio Rodrigues Wiskow

SETORES FISCALIZADOS:

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Decreto N.º. 2925/16

Jocelino Monti Cole

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul

Thiago Fiorio Longui

Prefeito Municipal

EQUIPE DE AUDITORIA:

Raissa Mombrini Portela Milfont

Controladora Geral do Município

Decreto N.º. 2813/15

1. INTRODUÇÃO:

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2017-PAAI/2018, a UCCI-Unidade Central de Controle Interno deliberou que, em data de 01 de abril de 2018, iria promover à necessária auditoria na Secretaria de Planejamento e Câmara Municipal de Rio Novo do Sul a fim de avaliar determinados requisitos normativos que devem estar presentes nas leis



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual).

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2018, a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria, tendo como objeto a avaliação de diversos aspectos referentes ao PPA, à LDO e à LOA.

Dentre os objetivos traçados pelo Controle Interno por meio do procedimento de auditoria escolhido estão: 1) Avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública; 2) Avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; 3) Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA; 4) Avaliar se as contas do chefe do Poder Executivo estão disponíveis no Poder Legislativo Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Trata-se, portanto, de uma AUDITORIA DE CONFORMIDADE, que tem como critérios estabelecidos as leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros, chegando o auditor a uma opinião acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis (ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. **Manual de auditoria de conformidade**. Disponível em <https://www.tce.es.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/Manual-auditoria_web.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2018)

A Auditoria de Conformidade também pode ser conceituada, segundo a INTOSAI (Organização Internacional de Entidades



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Fiscalizadoras Superiores), ao emitir a ISSAI 100 - tradução em 2016 pelo Tribunal de Contas da União-, como:

Auditoria de conformidade: foca em determinar se um particular objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. A auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada. Essas normas podem incluir regras, leis, regulamentos, resoluções orçamentárias, políticas, códigos estabelecidos, acordos ou os princípios gerais que regem a gestão financeira responsável do setor público e a conduta dos agentes públicos.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores fiscalizados a aprimorar o cumprimento dos pontos de controle, que foram extraídos da LC 101/2000, art. 4º, §§ 1º e 2º (PONTO 01); LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "f" (PONTO 02); CRFB/88, art. 165, § 7º (PONTO 03); e LC 101/2000, art. 49 (PONTO 04).

2. ACHADOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria se iniciou nos dias de 03 de abril de 2018, nas instalações da Unidade Central de Controle Interno de Rio Novo do Sul, estando presente a Controladora Geral do Município, Raissa Mombrini Portela Milfont.

A partir da determinação prévia dos pontos de controle, seguem os achados de cada item.

2.1 Ponto de Controle 01 - Avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

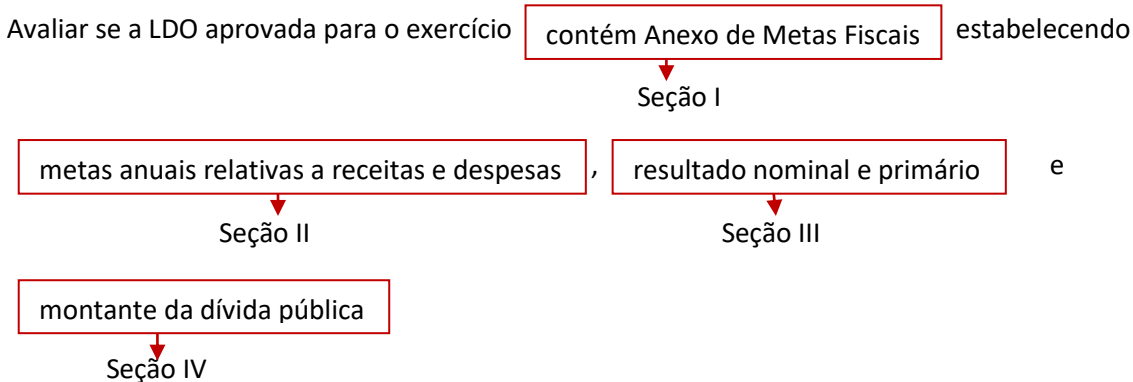


MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

A fim de simplificar a visualização da verificação sobre o cumprimento total do Ponto de Controle 01, o mesmo será analisado pelas seguintes secções:



VERIFICAÇÃO

- Seção I → contém Anexo de Metas Fiscais

A Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada contém o Anexo de Metas Fiscais, que possui, inclusive, os seguintes documentos:

- Demonstrativo de Metas Anuais;
- Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela de Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

- Tabela de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- Tabela da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Desta feita, a Lei de Diretrizes Orçamentárias cumpre a primeira seção do ponto de controle 01 em sua totalidade.

-Seção II → metas anuais relativas a receitas e despesas

E Seção III → resultado nominal e primário

É possível constatar, através do primeiro Demonstrativo do Anexo, a fixação de metas anuais para receitas e despesas no exercício, conforme se observa em 'Receita Total', 'Receitas Primárias', 'Despesa Total' e 'Despesas Primárias' para os anos de 2018, 2019 e 2020. Também se observa a previsão de resultado primário e nominal, este com valores iguais a zero reais, o que configura o primeiro achado por tender ao descumprimento do resultado quando comparado à realidade, que foi, no 1º bimestre de 2018, de R\$ 1.324.581,37 (conforme ratifica Termo de Notificação Eletrônico 03898/2018-1 do TCEES, publicado no Diário Oficial de Contas no dia 18 de abril de 2018, p. 32).



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Anuais 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	36.687.525,84	35.107.678,32	0,029	104,866	39.426.226,22	36.179.944,52	0,028	102,450	43.366.648,84	38.175.410,58	0,030	102,450
Receitas Primárias (I)	34.064.250,00	32.597.368,42	0,024	97,368	37.470.675,00	34.385.409,73	0,028	97,368	41.217.742,50	36.281.578,44	0,028	97,368
Despesa Total	36.687.523,84	35.107.678,32	0,026	104,866	39.426.226,22	36.179.944,52	0,028	102,450	43.368.848,84	38.175.432,55	0,030	102,450
Despesas Primárias (II)	35.120.360,00	33.608.000,00	0,025	100,367	38.632.396,00	35.451.476,79	0,027	100,367	42.495.636,60	37.406.845,72	0,029	100,367
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(1.056.110,00)	(1.010.631,58)	-0,001	-3,019	(1.161.721,00)	(1.066.067,06)	-0,001	-3,019	(1.277.893,10)	(1.124.067,28)	-0,001	-3,019
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	600.000,00	422.009,57	0,000	1,858	300.000,00	275.288,56	0,000	0,780	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000


FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Administração Da Sec Munic De Finanças, Emissão: 27/12/2017


Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,78	0,50	0,22
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,40	3,40	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,28	4,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1.00	139.400.000.000,00	142.885.000.000,00	146.450.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	34.985.023,84	38.483.526,22	42.331.678,85

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0897	Valor Corrente / 1,1360


 Prefeito Municipal


 Chefe de Controladoria
 RCL nº 009923/0

-Seção IV → montante da dívida pública

O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais exhibe a Dívida Pública Consolidada para 2018 e a sua previsão para os dois exercícios seguintes, chegando a zero no ano de 2020.

Sendo assim, após verificação do Ponto de Controle 1, foi identificado 1 (um) achado no tocante ao resultado nominal exposto no Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

2.2 Ponto de Controle 02 - Avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme visto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, existem dois artigos que estabelecem condições e exigências para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos:

“Art. 19. As dotações a título de Subvenções Sociais e Auxílios a Entidades privadas sem fins lucrativos, a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual e em seus respectivos créditos adicionais serão autorizadas através de Lei específica, obedecerão ao disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão definidas em Anexo integrante da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. O Anexo que trata este artigo discriminará a Instituição a ser beneficiada, devendo conter no mínimo o nome e identificação completa do beneficiado.

§ 2º. É vedada a inclusão de dotações a título de auxílio para Instituições privadas, ressalvadas as de caráter assistencial, comunitária, médico, educacional e cultural, sem finalidade lucrativa, que definidas conforme “caput” deste artigo, e que tenham aprovadas as prestações de contas dos recursos recebidos.

Art. 20. Para atendimento do art. 19 desta Lei, as Entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração emitida pelo Ministério Público Estadual no exercício de 2018, comprovando funcionamento regular no último ano, bem como o comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.”

Não obstante, não consta, na LDO, dispositivo acerca desse tema no que se refere a entidades públicas, o que faz desse ponto o **segundo achado** de auditoria.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES					31.127.523,84
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.694.887,63	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			140.000,00		
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		140.000,00			
3100000000	APLICAÇÕES DIRETAS			16.207.887,63		
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		2.330.000,00			
3190030000	PENSÕES DO RPPS		503.000,00			
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.441.000,00			
3190100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.271.587,63			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.153.500,00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.300,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES I			1.347.000,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS		1.347.000,00			
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				22.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS				22.000,00	
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000,00			
3290220000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.410.636,21	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			163.525,00		
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		163.525,00			
3350920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500,00			
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			70.000,00		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		70.000,00			
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS			11.875.111,21		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		220.900,00			
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		110.280,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		3.126.915,69			
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00			
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		82.466,12			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		73.400,00			
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		263.500,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		360.500,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		6.515.363,40			
3390410000	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		810.286,00			
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		252.000,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00			
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500,00			
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000,00			
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES I			1.300.000,00		
3391970000	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.300.000,00			

Ronaldo Louzada da Silva
Téc. Contabilidade
CRC/ES - 009926/P
CPF: 096.533.647-45

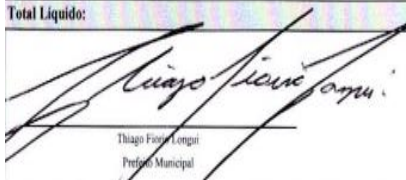

PIRAGO RIORIO LONG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
3395000000	APLICAÇÃO DIRETA A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 10 E 20 DO ART. 24 DA LI			2.000,00		
3395460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.939.226,60
4400000000	INVESTIMENTOS				1.539.226,60	
4420000000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
4420420000	AUXÍLIOS					
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
4450420000	AUXÍLIOS					
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			29.000,00		
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		29.000,00			
4472000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS			100.000,00		
4472610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.410.226,60		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.006.000,00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		104.226,60			
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		300.000,00			
4600000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				400.000,00	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		400.000,00			
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					202.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				202.000,00	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			202.000,00		
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		202.000,00			
Total:						35.268.750,44
Total Intra-Orçamentário						2.647.000,00
Total Líquido:						34.640.523,84
 Thiago Frazzetti Prefeito Municipal		 Rosalvo Tavares da Silva Técnico Contábil CRC nº 099926/0				

Desta feita, após verificação do Ponto de Controle 2, foi identificado 1 (um) achado no tocante a omissão de dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

2.3 Ponto de Controle 03 – Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA.

Com a finalidade de avaliação, estruturou-se uma tabela comparativa das leis orçamentárias, a qual é apresentada a seguir:

LOA	LDO	PPA
ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO (3 PARTE, p. 2)		
Órgão 1, Unidade 01 – Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (R\$ 1.500.000,00) : Construção da Rampa e/ou Instalação de Elevador; Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Contribuição para o FGTS, Ipasnosul e INSS; Manutenção dos Sistemas Integrados e Gestão Pública; Auxílio Alimentação-CMRNS.	2.089- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo (R\$ 1.210.000,00); 2.090- Contribuição para o FGTS, Ipasnosul e INSS (R\$ 199.000,00); 2.091- Manutenção dos Sistemas Integrados e Gestão Pública e Portal de Transparência (R\$ 45.000,00); 2.092- Auxílio Alimentação-CMRNS (R\$ 46.000,00).	2.089- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; 2.090- Contribuição para o FGTS, Ipasnosul e INSS; 2.091- Manutenção dos Sistemas Integrados e Gestão Pública e Portal de Transparência; 2.092- Auxílio Alimentação-CMRNS.
Órgão 2, Unidade 01- Gabinete do Prefeito (R\$ 454.000,00): Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Contribuição para Entidades Municipais, Estaduais e Federais.	2.001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito (R\$ 534.000,00).	2.001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Órgão 2, Unidade 02- Segurança Pública (R\$ 72.000,00): Manutenção da Segurança Pública.	2.003 – Manutenção da Segurança Pública (R\$ 92.000,00).	2.003 – Manutenção da Segurança Pública.
Órgão 2, Unidade 03 – Desenvolvimento Econômico (R\$ 40.000,00): Promoção do Desenvolvimento Econômico do Município.	2.004 – Promoção do Desenvolvimento Econômico do Município (R\$ 40.000,00).	2.004 – Promoção do Desenvolvimento Econômico do Município.
Órgão 3, Unidade 01 – Procuradoria (R\$ 204.000,00):Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal.	2.005 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal (R\$ 209.000,00).	2.005 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Órgão 4, Unidade 01 – Controle Interno (R\$ 86.000,00): Manutenção das Atividades do Controle Interno.	2.006 – Manutenção das Atividades do Controle Interno (R\$ 96.000,00).	2.006 – Manutenção das Atividades do Controle Interno.
Órgão 5, Unidade 01 – Administração da Secretaria de Administração (R\$ 1.955.850,00): Aquisição de Veículos; Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.	1.001 – Aquisição de Veículos (R\$ 60.000,00) e 2.007- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração (R\$ 2.157.850,00).	1.001 – Aquisição de Veículos e 2.007- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Órgão 5, Unidade 04 – Tecnologia da Informação (R\$ 30.000,00): Reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação.	1.004- Reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação (R\$ 90.000,00).	1.004- Reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação.
Órgão 6, Unidade 01 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças (R\$ 3.181.500,00): Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças; Pagamento de Encargos e da Dívida Pública; Reserva de Contingência.	2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças (R\$ 2.589.500,00) e 2.009 – Pagamento de Encargos e da Dívida Pública (R\$ 422.000,00) e 9.999 – Reserva de Contingência (R\$ 202.000,00).	2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças; 2.009– Pagamento de Encargos e da Dívida Pública e 9.999 – Reserva de Contingência.
Órgão 6, Unidade 02 – Tributação (R\$ 73.000,00): Reestruturação do Setor de Tributação; Manutenção do Setor de Tributação.	1.005- Reestruturação do Setor de Tributação (R\$ 58.000,00) e 2.010- Manutenção do Setor de Tributação (R\$ 35.000,00).	1.005- Reestruturação do Setor de Tributação e 2.010- Manutenção do Setor de Tributação.
Órgão 6, Unidade 03 – Planejamento (R\$ 8.000,00): Manutenção do Setor de Planejamento.	2.011- Manutenção do Setor de Planejamento (R\$ 13.000,00).	2.011- Manutenção do Setor de Planejamento.
Órgão 7, Unidade 01 – Administração da Secretaria Municipal de Educação (R\$ 503.500,00): Reestruturação da Secretaria Municipal de Educação; Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Realização de Ações Diversas na Área de Educação; Auxílio a Entidades Diversas;	1.006- Reestruturação da Secretaria Municipal de Educação (R\$ 2.500,00); 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação (R\$ 399.000,00); 2.016- Realização de Ações Diversas na Área de Educação (R\$ 2.000,00); 2.017- Auxílio a Entidades Diversas (R\$ 90.000,00); 2.015- Treinamento	1.006- Reestruturação da Secretaria Municipal de Educação; 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 2.016- Realização de Ações Diversas na Área de Educação; 2.017- Auxílio a Entidades Diversas; 2.015- Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Secretaria Municipal de



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.	e Capacitação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação (R\$ 12.000,00).	Educação.
Órgão 7, Unidade 02 – Ensino Fundamental (R\$ 5.198.691,85): Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental; Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental; Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental; Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental; Suporte ao Processo Técnico e Didático Pedagógico do Ensino Fundamental; Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental; Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental; Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.	2.018- Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental (R\$ 521.540,00); 2.019- Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental (R\$ 2.655.500,00); 2.020- Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental (R\$ 29.500,00); 2.021- Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental (R\$ 11.000,00); 2.022- Suporte ao Processo Técnico e Didático Pedagógico do Ensino Fundamental (R\$ 3.000,00); 2.023-Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental (R\$ 2.500,00); 2.024- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental (R\$ 399.651,85); 2.025- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental (R\$ 1.632.000,00).	2.018- Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental; 2.019- Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental; 2.020- Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental; 2.021- Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental; 2.022- Suporte ao Processo Técnico e Didático Pedagógico do Ensino Fundamental; 2.023- Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental; 2.024- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental; 2.025- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.
Órgão 7, Unidade 03 – Ensino Infantil (R\$ 3.644.405,00): Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Infantil; Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil; Manutenção das Escolas do Ensino Infantil; Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Infantil; Suporte ao Processo Técnico e Didático Pedagógico do Ensino Infantil; Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Infantil; Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil; Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil.	2.026- Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Infantil (R\$ 1.138.390,00); 2.027- Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil (R\$1.884.500,00); 2.028- Manutenção das Escolas do Ensino Infantil (R\$ 22.500,00); 2.029- Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Infantil (R\$ 21.500,00); 2.030- Suporte ao Processo Técnico e Didático Pedagógico do Ensino Infantil (R\$ 3.000,00); 2.031- Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Infantil (R\$ 2.500,00); 2.032-	2.026- Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Infantil; 2.027- Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil; 2.028- Manutenção das Escolas do Ensino Infantil; 2.029- Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Infantil; 2.030- Suporte ao Processo Técnico e Didático Pedagógico do Ensino Infantil; 2.031- Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Infantil; 2.032- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil; 2.033- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil (R\$ 289.576,00); 2.033- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil (R\$ 293.939,00).	Infantil.
Órgão 8, Unidade 01 – Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social (R\$ 988.652,90): Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Manutenção do Conselho Tutelar.	2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (R\$ 900.652,90); 2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar (R\$ 88.000,00).	2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Órgão 8, Unidade 02 – Bloco de Proteção Social Básica (R\$ 164.000,00): Manutenção da Proteção Social Básica.	2.036- Manutenção da Proteção Social Básica (R\$ 164.500,00).	2.036- Manutenção da Proteção Social Básica.
Órgão 8, Unidade 03 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade (R\$ 89.351,60): Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	2.041- Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (R\$ 89.351,60).	2.041- Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Órgão 8, Unidade 04 – Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (R\$ 158.300,00): Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade.	2.042- Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade (R\$ 159.800,00).	2.042- Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade.
Órgão 8, Unidade 05 – Bloco de Gestão IGD-SUAS (R\$ 8.000,00): Manutenção do IGD SUAS.	2.039 - Manutenção do IGD SUAS (R\$ 8.000,00).	2.039 - Manutenção do IGD SUAS.
Órgão 8, Unidade 06 – Bloco de Gestão IGD- Bolsa Família (R\$ 56.066,12): Manutenção do IGD Bolsa Família.	2.038 - Manutenção do IGD Bolsa Família (R\$ 56.066,12).	2.038 - Manutenção do IGD Bolsa Família.
Órgão 8, Unidade 07- Bloco de Programas Específicos (R\$ 89.840,00): Manutenção dos Programas Específicos.	2.043- Manutenção dos Programas Específicos (R\$ 91.840,00).	2.043- Manutenção dos Programas Específicos.
Órgão 8, Unidade 09- Bloco de Benefícios Eventuais (R\$ 126.000,00): Manutenção dos Benefícios Eventuais.	2.037- Manutenção dos Benefícios Eventuais (R\$ 126.000,00).	2.037- Manutenção dos Benefícios Eventuais.
Órgão 9, Unidade 01-	2.046- Auxílio Financeiro à	2.046- Auxílio Financeiro à



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Administração da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos (R\$ 2.437.180,00): Auxílio Financeiro à Ascarenovo; Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.	Ascarenovo (R\$ 1.000,00); 2.044- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos (R\$ 2.450.680,00).	Ascarenovo; 2.044- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Órgão 9, Unidade 02- Obras e Engenharia (R\$ 607.000,00): Elaboração de Projetos; Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas; Ampliação da Rede de Esgoto.	2.045- Elaboração de Projetos (R\$ 31.000,00); <u>Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas (NÃO ENCONTRADO NA LDO, PORTANTO, TERCEIRO ACHADO)</u> ; 1.008 -Ampliação da Rede de Esgoto (R\$ 158.000).	2.045- Elaboração de Projetos; 2.096- <u>Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas (NÃO ENCONTRADO NA LDO, PORTANTO, TERCEIRO ACHADO)</u> ; 1.008 -Ampliação da Rede de Esgoto.
Órgão 9, Unidade 03- Transporte (R\$ 161.362,97): Manutenção de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.	2.047- Manutenção de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos (R\$ 161.862,97).	2.047- Manutenção de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Órgão 9, Unidade 04- Serviços Urbanos (R\$ 1.135.450,00): Manutenção e Reforma de Muros de Contenção para Áreas de Risco; Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública/Coleta de Lixo; Manutenção e Reforma de Praças, Parques e Jardins; Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária; Manutenção da Iluminação Pública; Manutenção do Programa Água Potável; Manutenção e Reforma de Fossas; Manutenção da Rede de Esgoto.	2.052- Manutenção e Reforma de Muros de Contenção para Áreas de Risco (R\$ 52.000,00); 2.048- Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública/Coleta de Lixo (R\$ 548.650,00); 2.050- Manutenção e Reforma de Praças, Parques e Jardins (R\$ 19.000,00); 2.051- Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária (R\$ 32.000,00); 2.053- Manutenção da Iluminação Pública (R\$ 750.000,00); 2.054- Manutenção do Programa Água Potável (R\$ 30.800,00); 2.055- Manutenção e Reforma de Fossas (R\$ 68.000,00); 2.049- Manutenção da Rede de Esgoto (R\$ 14.000,00).	2.052- Manutenção e Reforma de Muros de Contenção para Áreas de Risco; 2.048- Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública/Coleta de Lixo; 2.050- Manutenção e Reforma de Praças, Parques e Jardins; 2.051- Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária; 2.053- Manutenção da Iluminação Pública; 2.054- Manutenção do Programa Água Potável; 2.055- Manutenção e Reforma de Fossas; 2.049- Manutenção da Rede de Esgoto.
Órgão 10, Unidade 01- Administração da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio	2.057- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.057- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Ambiente (R\$ 1.208.000,00): Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Manutenção de Veículos.	(R\$ 762.500,00); 2.058- Manutenção de Veículos (R\$ 686.273,40).	2.058- Manutenção de Veículos.
Órgão 10, Unidade 02- Agricultura (R\$ 157.000,00): Manutenção de Estradas e Pontes; Auxílio Financeiro para Associações Comunitárias; Manutenção do Viveiro Municipal e Aquisição de Mudanças e Sementes; Manutenção do Núcleo de Inseminação Artificial.	2.056- Manutenção de Estradas e Pontes (R\$ 199.000,00); 2.059- Auxílio Financeiro para Associações Comunitárias (R\$ 10.000,00); 2.060- Manutenção do Viveiro Municipal e Aquisição de Mudanças e Sementes (R\$ 10.000,00); 2.061- Manutenção do Núcleo de Inseminação Artificial (R\$ 23.000,00).	2.056- Manutenção de Estradas e Pontes; 2.059- Auxílio Financeiro para Associações Comunitárias; 2.060- Manutenção do Viveiro Municipal e Aquisição de Mudanças e Sementes; 2.061- Manutenção do Núcleo de Inseminação Artificial.
Órgão 10, Unidade 03- Meio Ambiente (R\$ 84.500,00): Implantação de Projetos de Reflorestamento das Nascentes e Mananciais; Manutenção de Programas e Atividades voltadas para o Controle Ambiental.	1.013- Implantação de Projetos de Reflorestamento das Nascentes e Mananciais (R\$ 11.000,00); 2.062- Manutenção de Programas e Atividades voltadas para o Controle Ambiental (R\$ 88.500,00).	1.013- Implantação de Projetos de Reflorestamento das Nascentes e Mananciais; 2.062- Manutenção de Programas e Atividades voltadas para o Controle Ambiental.
Órgão 11, Unidade 01 – Administração da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (R\$ 201.000,00): Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.	2.063- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (R\$ 221.000,00).	2.063- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
Órgão 11, Unidade 02 – Esporte (R\$ 342.000,00): Aquisição de Terrenos; Manutenção e Desenvolvimento de Ações Voltadas para o Esporte.	Aquisição de Terrenos (<u>NÃO ENCONTRADO NA LDO, PORTANTO, QUARTO ACHADO</u>); 2.064- Manutenção e Desenvolvimento de Ações Voltadas para o Esporte (R\$ 72.000,00).	1.019- Aquisição de Terrenos (<u>NÃO ENCONTRADO NA LDO, PORTANTO, QUARTO ACHADO</u>); 2.064- Manutenção e Desenvolvimento de Ações Voltadas para o Esporte.
Órgão 11, Unidade 03 – Cultura (R\$ 122.000,00): Manutenção e Desenvolvimento de Ações Culturais; Realização da Festa Municipal.	2.065- Manutenção e Desenvolvimento de Ações Culturais (R\$ 37.000,00); 2.097 - Realização da Festa Municipal (<u>NÃO ENCONTRADO NA LDO, PORTANTO, QUINTO ACHADO</u>).	2.065- Manutenção e Desenvolvimento de Ações Culturais; 2.097 - Realização da Festa Municipal (<u>NÃO ENCONTRADO NA LDO, PORTANTO, QUINTO ACHADO</u>).



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Órgão 11, Unidade 04 – Turismo (R\$ 22.000,00): Manutenção e Desenvolvimento de Ações Voltadas para o Turismo.	2.067- Manutenção e Desenvolvimento de Ações Voltadas para o Turismo (R\$ 37.000,00).	2.067- Manutenção e Desenvolvimento de Ações Voltadas para o Turismo.
Órgão 12, Unidade 01 – Administração do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 528.300,00): Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Precatórios e/ou Sentenças Judiciais; Construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde; Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	2.068- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 126.500,00); 2.071-Precatórios e/ou Sentenças Judiciais (R\$1.000,00); 1.014- Construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 400.000,00); 2.069- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (R\$ 300,00); 2.070- Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	2.068- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 2.071- Precatórios e/ou Sentenças Judiciais; 1.014- Construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde; 2.069- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 2.070- Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Órgão 12, Unidade 03 – Bloco de Atenção Básica (R\$3.141.000,00): Aquisição de Imóveis; Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde; Capacitação dos Profissionais da Saúde; Manutenção das Atividades da Atenção Básica; Manutenção e Ampliação dos Serviços Odontológicos; Manutenção das Unidades Básicas de Saúde; Manutenção das Atividades do PMAQ; Manutenção das Atividades do NASF.	1.016- Aquisição de Imóveis (R\$ 100.000,00); 2.072- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (R\$ 2.000,00); 2.073- Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (R\$ 1.000,00); 2.074- Capacitação dos Profissionais da Saúde (R\$ 51.500,00); 2.075- Manutenção das Atividades da Atenção Básica (R\$ 1.817.500,00); 2.076- Manutenção e Ampliação dos Serviços Odontológicos (R\$ 259.600,00); 2.077- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde (R\$ 419.000,00); 2.078- Manutenção das Atividades do PMAQ (R\$ 250.400,00); 2.079- Manutenção das Atividades do NASF (R\$ 240.000,00).	1.016- Aquisição de Imóveis; 2.072- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; 2.073- Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde; 2.074- Capacitação dos Profissionais da Saúde; 2.075- Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 2.076-Manutenção e Ampliação dos Serviços Odontológicos; 2.077- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde; 2.078-Manutenção das Atividades do PMAQ; 2.079- Manutenção das Atividades do NASF.
Órgão 12, Unidade 04 – Bloco de Média e Alta Complexidade (R\$ 2.775.800,00): Manutenção dos Convênios e Contratos de	2.080- Manutenção dos Convênios e Contratos de Prestação de Serviços (R\$ 152.800,00); 2.081-	2.080- Manutenção dos Convênios e Contratos de Prestação de Serviços; 2.081- Manutenção do Consórcio de



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Prestação de Serviços; Manutenção do Consórcio de Saúde; Gestão do Pronto Atendimento Municipal; Manutenção das Atividades de Alta e Média Complexidade.	Manutenção do Consórcio de Saúde (R\$ 239.000,00); 2.082- Gestão do Pronto Atendimento Municipal (R\$ 2.220.000,00); 2.083-Manutenção das Atividades de Alta e Média Complexidade (R\$ 164.000,00).	Saúde; 2.082- Gestão do Pronto Atendimento Municipal; 2.083- Manutenção das Atividades de Alta e Média Complexidade.
Órgão 12, Unidade 05 – Bloco de Assistência Farmacêutica (R\$ 106.000,00): Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica; Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica.	2.084- Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica (R\$ 101.500,00); 2.085-Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica (R\$ 4.500,00).	2.084- Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica; 2.085-Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica.
Órgão 12, Unidade 06 – Bloco de Vigilância Sanitária (R\$ 309.000,00): Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária; Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental e Epidemiológica; Aquisição de Equipamentos para a Vigilância em Saúde.	2.086- Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária (R\$ 72.400,00); 2.087- Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental e Epidemiológica (R\$ 235.600,00); 2.088- Aquisição de Equipamentos para a Vigilância em Saúde (R\$ 1.000,00).	2.086- Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária; 2.087- Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental e Epidemiológica; 2.088- Aquisição de Equipamentos para a Vigilância em Saúde.
Órgão 13, Unidade 01 – Ipasnosul – Taxa Administrativa (R\$ 270.000,00): Manutenção das Atividades da Taxa Administrativa; Reserva de Contingência.	2.093-Manutenção das Atividades da Taxa Administrativa (R\$ 268.000,00); 9.999-Reserva de Contingência (R\$ 202.000,00).	2.093-Manutenção das Atividades da Taxa Administrativa; 9.999-Reserva de Contingência.
Órgão 14, Unidade 01 – Ipasnosul – Fundo Financeiro (R\$ 2.880.000,00): Pagamento de Inativos e Pensionistas – Fundo Financeiro.	2.094-Pagamento de Inativos e Pensionistas – Fundo Financeiro (R\$ 2.880.000,00).	2.094-Pagamento de Inativos e Pensionistas – Fundo Financeiro.
Órgão 15, Unidade 01 – Ipasnosul – Fundo Previdenciário (R\$ 150.000,00): Pagamento de Inativos e Pensionistas – Fundo Previdenciário.	2.095- Pagamento de Inativos e Pensionistas – Fundo Previdenciário (R\$ 150.000,00).	2.095- Pagamento de Inativos e Pensionistas – Fundo Previdenciário.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Após adequada apuração, demonstrada na tabela acima, foram identificados 3 (três) achados no Ponto de Controle 3, cujo problema foi a falta de previsão na LDO: Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas; Aquisição de Terrenos; e Realização da Festa Municipal.

2.4 Ponto de Controle 04 - Avaliar se as contas do chefe do Poder Executivo estão disponíveis no Poder Legislativo Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

O procedimento de auditoria, após prévia notificação - Notificação Recomendatória n° 03/2018 -, se iniciou nos idos de 23 de maio de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, estando presente o Sr. Candido Louzada da Silva, Advogado do ente.

Em resposta à notificação, por intermédio do Ofício n° 001/2018/JURÍDICO/CMRNS, foi informado que "após pesquisa interna nos diversos setores administrativos, não foi possível verificar qualquer envio das contas do Poder Executivo à Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES) no ano de 2017", e que, dada essa causa, não houve modo de atender à Notificação emitida por esta Unidade Central de Controle Interno. Sendo assim, fica configurado o **sexto achado** da presente auditoria.

No tocante à disponibilidade das contas do Poder Executivo no órgão técnico responsável por sua elaboração, é possível constatar, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Rio Novo do



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Sul (Controle Interno -> Prestação de Contas Anual), os documentos que compõem a PCA 2017, referente ao exercício de 2016.

Sendo assim, o Ponto de Controle 4 possibilitou a detecção de 1 (um) achado, que diz respeito à ausência das contas do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2016, no Poder Legislativo Municipal.

3. CONCLUSÃO:

Ao encontro dos objetivos traçados por esta auditoria, foi possível verificar os 04 (quatro) pontos de controle inicialmente propostos, que são:

- Avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública;
- Avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA;
- Avaliar se as contas do chefe do Poder Executivo estão disponíveis no Poder Legislativo Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Quanto ao primeiro ponto de controle, foi identificado 1 (um) achado no tocante ao resultado nominal exposto no Demonstrativo I do



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Anexo de Metas Fiscais. O achado tem como fundamento o fato de, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, este resultado apresentar valores iguais a zero reais, o que tende ao descumprimento quando comparado à realidade (conforme ratifica Termo de Notificação Eletrônico 03898/2018-1 do TCEES, publicado no Diário Oficial de Contas no dia 18 de abril de 2018, p. 32).

Analisando o próximo ponto - avaliar se a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas - ,foi detectado que não consta, na LDO, dispositivo acerca desse tema no que se refere a entidades públicas, o que faz desse ponto o segundo achado de auditoria.

No que se refere à avaliação se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estão compatíveis com a LDO e o PPA, foram encontrados 3 (três) achados cujo problema foi a falta de previsão na LDO: Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas; Aquisição de Terrenos; e Realização da Festa Municipal.

O quarto e último ponto de observação da auditoria detectou 1 (um) achado, que diz respeito à ausência das contas do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2016, no Poder Legislativo Municipal. A explicação dada em resposta através de ofício foi a falta de envio das contas, no ano de 2017, do Poder Executivo à Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES).

3.1. A EQUIPE DE AUDITORIA PROPÕE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO O SEGUINTE:

3.1.1 - Modificar, na forma do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, os valores do resultado nominal apresentado no Anexo de Metas Fiscais da LDO, atualizando-os a fim de representar o que de



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

fato é esperado como resultado, tendo em vista que, até então, o mesmo corresponde a zero reais no Anexo. Tal medida também contribuirá para que o Município evite receber Termos de Notificação Eletrônicos do TCE-ES a respeito desse tema;

3.1.2 - Acrescentar - segundo o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal -, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas;

3.1.3 - Incluir - de acordo com o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal -, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, as previsões para: Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas; Aquisição de Terrenos; e Realização da Festa Municipal;

3.1.4 - Enviar as contas do Chefe do Poder Executivo referentes ao exercício de 2016 ao Poder Legislativo Municipal para que o mesmo possa disponibilizá-las para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Rio Novo do Sul-ES, 26 de junho de 2018.

Equipe de auditoria:

Raissa Mombrini Portela Milfont
Controladora Geral do Município
Decreto Individual n.º. 2813/15